



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3.643 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Autor: OSÉIAS JORGE

*Dá denominação de “Francisco Deocleciano de Souza” à Rua Quatorze (14) do loteamento Parque Vila América.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Francisco Deocleciano de Souza” a Rua Quatorze (14) do loteamento Parque Vila América

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação NO DIA 17/05/23 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINADO O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Antônio Kenesjima de Almeida*

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 15 DE MAIO DE 2023**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**